



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, centro, São João da Fronteira- Piauí, por intermédio do seu Prefeito Municipal Sr. ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES, CPF nº 343.096.083-53, RG nº 934.278 SSP-PI e pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE **JOÃO GALBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF sob nº 014.648.573-42.

CONTRATADO: DOMINGOS MENDES DE MORAIS NETO, brasileiro, solteiro, Cirurgião-dentista, **CRO - PI – PV - 3635**, CPF nº 042.988.493-17, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 11, bairro Centro – Piracuruca – Piauí.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual originária, pelo prazo de mais 02 (dois) meses, com término em 31/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas referentes ao contrato original, no que não contrariar o presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo aditivo ao contrato, lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira - Piauí, 01 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: Antonio Erivan R. Fernandes
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

CONTRATANTE: João Galberto Pereira dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

CONTRATADA: Domingos Mendes de Moraes Neto